



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 677/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de junho de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
DR. LUIS AMILTON GIMENEZ
Deputado Estadual
Gabinete 219
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia da **Indicação nº 469/2021**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria dos ilustres vereadores **Franco Valério Cebalho da Cunha – PROS e Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB:**

Temática: “Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, ao Presidente da ALMT e aos Excelentíssimos Deputados Estaduais: Carlos Avallone - PSDB, Delegado Claudinei - PSL, Dilmar Dal Bosco - DEM, Dr. Eugênio - PSB, Dr. Gimenez - PV, Dr. João - MDB, Eduardo Botelho - DEM, Elizeu Nascimento - PSL, Faissal - PV, Gilberto Cattani - PSL, Janaina Riva - MDB, Ludio Cabral - PT, Nininho - PSD, Paulo Araújo - PP, Prof. Allan Kardec - PDT, Sebastião Rezende - PSC, Thiago Silva - MDB, Ulysses Moraes - PSL, Valdir Barranco - PT, Valmir Moretto - Republicanos, Wilson Santos - PSDB, Xuxu Dal Molin - PSC, que seja construído na cidade de Cáceres-MT, um City Gate ou Estação de entrega e Recebimento de Gás Natural ou Estação de Transferência de Custódia de Gás Natural.”

Atenciosamente,

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 435208857
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento...: 11/06/2021 Hora.....: 09:34:55
Caixa.....: 101031365 Matrícula...: 84281995
Lancamento...: 004 Atendimento: 00001
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2058941949

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	18	
Peso Tarifado:.....	0,018	
OBJETO=> BR496092951BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093047BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093055BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093064BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093078BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093081BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093095BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093104BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093118BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		

Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093118BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093121BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093135BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	18	
Peso Tarifado:.....	0,018	
OBJETO=> BR496092965BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093149BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093152BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093166BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093170BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093183BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	19	
Peso Tarifado:.....	0,019	
OBJETO=> BR496093197BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	18	
Peso Tarifado:.....	0,018	
OBJETO=> BR496093206BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	52	
Peso Tarifado:.....	0,052	
OBJETO=> BR496093210BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....	18	
Peso Tarifado:.....	0,018	
OBJETO=> BR496093223BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,45+
Valor do Porte(R\$)...	10,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		

Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496093237BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496092979BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496092982BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496092996BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496093002BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496093016BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496093020BR
 CARTA RG B1 CHANC E 1 10,45+
 Valor do Porte(R\$)...: 10,45
 Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)
 Peso real (G).....: 52
 Peso Tarifado:.....: 0,052
 OBJETO=====> BR496093033BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 293,05

Valor Declarado não solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor,
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
 o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
 apresentação do cartão de postagem e que serão
 pagos por meio de fatura. Os valores constantes
 deste comprovante poderão sofrer variações de
 acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: RG:
 Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
 realizados pelos remetentes e destinatários
 por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
 ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.5.02